

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

CONCORRÊNCIA Nº 20260007 – CIDADES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CRATEÚS/CE – BAIRRO VENÂNCIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

PERGUNTA:

"Solicitamos a gentileza de esclarecer se será aceito, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, acervo técnico referente ao fornecimento e assentamento de tubulação em PEAD com diâmetro igual ou superior a 900 mm aplicada em obras de drenagem, considerando que os serviços executados possuem natureza, complexidade e porte similares ou superiores aos exigidos no edital. Desde já, agradecemos o esclarecimento."

RESPOSTA:

Não será aceito, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional exigida no edital, acervo técnico referente ao fornecimento e assentamento de tubulação em PEAD aplicada em obras de drenagem, ainda que com diâmetro igual ou superior a 900 mm.

As exigências editalícias estão vinculadas à comprovação de experiência na execução de parcelas específicas do objeto licitado, notadamente rede coletora de esgoto e linha de recalque, integrantes de sistema de esgotamento sanitário. Tais serviços possuem finalidade, regime de funcionamento, controle hidráulico, condições operacionais, critérios executivos e interfaces técnicas distintas daquelas usualmente verificadas em obras de drenagem.

Dessa forma, a equivalência pretendida não pode ser reconhecida apenas em razão do material ou do diâmetro da tubulação, uma vez que esses elementos, isoladamente, não demonstram compatibilidade com a natureza, a finalidade e a complexidade operacional dos serviços exigidos no instrumento convocatório.

Assim, para fins de habilitação, deverão ser observadas as exigências expressamente previstas no edital, sendo necessária a comprovação de execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica indicadas no instrumento convocatório.

Fortaleza, na data da assinatura digital.

Juarez Fabricio de Medeiros
Coordenador da Coordenadoria de Saneamento
Secretaria das Cidades

Secretaria das Cidades

Centro Adm. Gov. Virgílio Távora • Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N
Ed. Seplag - 1º andar - Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624